

***PLANO MUNICIPAL DE
IMUNIZAÇÃO -
MICROPROGRAMAÇÃO
CRIANÇAS 6 MESES A 2 ANOS***

Saúde
Secretaria Municipal



Prefeitura de

Manaus

MICROPROGRAMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

CRIANÇAS DE 6 MESES A 2 ANOS

INTRODUÇÃO:

O Ministério da Saúde, através da Nota Técnica Nº 114/2022-DEIDT/SVS/MS, de 31 de outubro de 2022, após a aprovação pela ANVISA da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech para o público infantil de 6 meses a 4 anos, **RECOMENDA** a vacinação contra a covid 19 de crianças de 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias de idade, com comorbidades.

O município de Manaus possui grupo prioritário elegível à vacinação de **2.320** crianças na faixa etária correspondente (Fonte: e-SUS/PEC).

META:

Vacinar **2.088** crianças de 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias, correspondentes a 90% do grupo prioritário elegível.

COMORBIDADES ELENCADAS:

Comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticóide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR - Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA)
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo.
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association

Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências da 13ª edição do PNO/Ministério da Saúde, publicado em Maio de 2022.

OPERACIONALIZAÇÃO:

A vacina destinada para este público é a Pfizer, produzida pelo laboratório Pfizer/Biontech, com tampa e rótulo na cor vinho, na enfrascagem de 10 doses, com validade de 12 horas após abertura do frasco e reconstituição do produto, itens estes que devem ser criteriosamente observados.

A criança deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada dos pais ou responsável (pessoa de 18 anos ou mais), apresentando no local de vacinação os seguintes documentos: documento de identificação original com foto **ou** Registro de Nascimento, CPF **ou** Cartão Nacional do SUS, comprovante, original e cópia, da comorbidade (laudo, receita ou carteiras de programas de saúde) e caderneta de vacinação da criança.

As cópias dos comprovantes de comorbidade ficarão retidas com a equipe de vacinação, e serão entregues ao Distrito de Saúde correspondente, para posterior encaminhamento ao setor de reprografia da SEMSA para arquivamento. Além disso, deverá ser feito, obrigatoriamente, o registro no livro de protocolo do total de cópias, com assinatura do responsável pela entrega/recebimento.

A vacinação deste grupo alvo acontecerá de acordo com as estratégias elencadas abaixo:

- **Pontos fixos de vacinação – Zona Urbana**

A vacinação iniciará dia 18 de novembro, em 04 Unidades Básicas de Saúde distribuídas nas quatro zonas geográficas do município de Manaus, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Locais de vacinação – Fixos, em Manaus

DISTRITO DE SAÚDE RESPONSÁVEL	LOCAL DE VACINAÇÃO	HORÁRIO
Norte	UBS Dr. Augias Gadelha	8 às 14 horas
Sul	UBS Dr. José Rayol dos Santos	8 às 14 horas
Leste	UBS Alfredo Campos	8 às 14 horas
Oeste	UBS Deodato de Miranda Leão	8 às 14 horas

- **Pontos fixos de vacinação – Zona Rural**

Considerando a logística e especificidade do Distrito de Saúde Rural, a vacinação seguirá a programação específica objetivando a otimização de doses e redução de perdas, para tanto é fundamental o levantamento e agendamento de datas para oferta do serviço.

- **Ações pontuais de vacinação em Unidades Básicas de Saúde(UBS) programadas**

Pontualmente, poderão ser programadas ações em UBS, considerando a proximidade de bairros ou territórios, com agendamentos prévios pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). O agendamento de crianças deverá ocorrer com o mínimo de utilização de 70% de doses, correspondendo a 7 crianças por frasco.

REGISTRO DE DOSES APLICADAS

As doses aplicadas deverão ser registradas no sistema de informação imuniza.manaus, no grupo prioritário **CRIANÇAS DE 6 MESES A 2 ANOS**, utilizando os tablets para este fim. **Todas as inconsistências do sistema de informação deverão ser sanadas no mesmo dia.**

Diariamente, o Distrito de Saúde deverá **REVISAR** os registros das informações inseridas no imuniza.manaus, realizando os ajustes necessários, principalmente os relacionados à dose e lote de vacina registrados no sistema, por meio do relatório LISTA DE VACINADOS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 114/2022-DEIDT/SVS/MS. 30.10.2022:1-5.



Prefeitura de

Manaus

Saúde

Secretaria Municipal